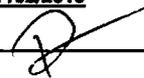




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 481

Proc. n.º 051102/2019

Rubrica: 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051102/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse de diversas secretarias deste Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa:

- **JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO EIRELI sob CNPJ/MF n.º 22.827.691/0001-34, sediada Rua 28 de Julho, n.º 148 A, Centro, Bacabal/MA, através de sua proprietária a senhora JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 047.348.803-52 e C. I. n.º 028305252004-7 SSP/MA, vencedora de todos os itens com o Valor Global de R\$ 3.007.486,00 (três milhões e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 07 de janeiro de 2020.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018